



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. DO PDT

**PEDIDO DE INDICAÇÃO:**

Nº \_\_\_\_\_ 2019.

**AUTOR: VER. BETO GUEIÊ**

**ENTRADA: 22/04/2019**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

### **SENHOR PRESIDENTE:**

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o douto plenário e aprovado, esta casa envie correspondência para:

Exmo. Senhor, Lucas Redecker, Deputado Federal, para que o mesmo, estude a possibilidade de auxiliar na viabilização da abertura do curso de Medicina, junto a UNICNEC - Centro Universitário Cenecista de Osório.

### **JUSTIFICATIVA:**

O Município de Osório/RS, através da Lei Complementar nº 12.100, de 27 de maio de 2004, foi declarado cidade sede, da Aglomeração Urbana do Litoral Norte, a qual é composta por 20 (vinte) municípios, com população de 284.046 habitantes, de acordo com o último senso do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, realizado em 05 de dezembro de 2010.

Contudo, a instituição de ensino acima citada, quando questionada a respeito do curso de Medicina, relata que não consegue se habilitar no Programa mais Médicos, haja visto que a cidade de Osório/RS, não preenche os requisitos quanto ao número de habitantes, que no edital nº 01/2015, era de no mínimo 50.000 hab. Ocorre que conforme já foi mencionado, a própria legislação Estadual, tem olhado para a região do Litoral Norte, como um todo, sendo que Osório/RS, foi escolhido como sede devido a sua infraestrutura.

Cumprе ressaltar, que a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, em seu CAPÍTULO II - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE MEDICINA, não faz referência a número mínimo de habitantes, logo não haveria a necessidade de alteração da legislação atual, bastando apenas uma readequação ao edital de chamamento público, para que o Litoral Norte, venha a ser contemplado com a abertura do Curso de Medicina.

**Betogueie@hotmail.com**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901

www.camaraosorio@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. DO PDT

**PEDIDO DE INDICAÇÃO:**

Nº \_\_\_\_\_ 2019.

**AUTOR: VER. BETO GUEIÊ**

**ENTRADA: 22/04/2019**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

Sendo assim, a presente indicação busca contribuir com o Programa mais Médicos, uma vez que o objetivo do mesmo é a abertura de novas vagas e a criação de novos cursos de graduação em medicina, uma vez que tal habilitação significaria pensar na ampliação sustentável do alcance e da qualidade da Atenção Básica no Brasil.

**Sala de sessões, 22 de abril de 2019.**

**Gilberto Santos de Souza - Beto Gueiê**

Presidente do Poder Legislativo de Osório

**Ed da Silva Moraes**

Presidente do MDB – Osório

**Roger Caputi Araújo**

Vereador MDB – Osório

**Charlon Diego Muller**

Vereador MDB - Osório

**Lucas Azevedo de Paula**

Vereador MDB – Osório

**Martim Calabresi Tressoldi**

Vereador do PSDB

**Fábio Alves da Silveira**

Vereador PDT - Osório

**Valério dos Anjos**

Vereador PDT - Osório

**Maria Isabel**

Vereadora PDT - Osório

**Betogueie@hotmail.com**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901

www.camaraosorio@gmail.com